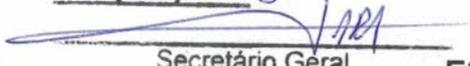


Certifico que a presente  
ATA foi publicada  
em lugar de costume no dia  
08/08/2023



  
Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA Nº 025/20203

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Glademir Manica, os Vereadores: Antiago Rabaioli, Antonio Remonti, Ediane Brambilla Tressoldi, Ivania Morelatto Salvi, Manaíla Brambilla Guaragni, Morgana Zarpelon, Patrícia Lúcia Bagatini e Vital Bassano Radavelli. Feita a chamada, constatado o número legal, o Senhor Presidente, cumprimentou a todos os presentes e invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Ordinária. **ATA:** Ata nº 024/2023, da Sessão Ordinária de 26 de julho de 2023, foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO:** Não tivemos. **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO:** Não tivemos. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDA:** Ofício nº 082/2023 do Poder Executivo encaminhando Lei Municipal 1.179/2023. **GRANDE EXPEDIENTE:** a vereadora Morgana Zarpelon – MDB, fez uso da tribuna e após cumprimentar a todos os presentes, falou que gosta de usar a tribuna para colocar suas reivindicações, elogios e manter a população informada, mas que desta vez estaria usando para esclarecer alguns comentários envolvendo o seu nome quanto a sua colocação na outra sessão sobre a limpeza do talude na ciclovia, onde foi dito que a limpeza não seria mais feita, pois, a mesma havia denunciado esse ato. Onde na verdade esclareceu que ela apenas havia feito a colocação de qual seria a melhor maneira de resolver o problema com a contratação de um profissional capacitado, a mesma sugeriu que fosse avaliado por um geólogo ou um engenheiro especializado nesta área para resolver o problema em definitivo. Disse também que da maneira que está sendo feito, talvez fique cada vez pior. E é por isso que quis esclarecer esse erro de interpretação que foi associado a sua fala. E deixou claro que sempre fara isso caso seja necessário quando seu nome estiver envolvido com inverdades. Agradeceu a todos e disse que teria outras coisas para falar, mas que já havia se estendido em demasiado. **ORDEM DO DIA:** **PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 039, DE 20 DE JULHO DE 2023** – Altera a Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, para extinguir cargo e alterar o número de cargos em Comissão e Funções Gratificadas. Após o projeto ter passado pela Comissão de Constituição de Justiça e Redação Final foi aprovado e recebido a aprovação da assessora jurídica, o projeto foi colocado em discussão e em votação, foi aprovado por unanimidade. **PODER LEGISLATIVO:** Não tivemos. O presidente colocou a palavra a



Boa Vista do Sul - RS  
Certifico que a presente  
foi publicada  
em lugar de costume no dia  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Secretário Geral

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

disposição. Nada mais havendo a tratar o Presidente convocou todos os Edis para a Sessão Ordinária do dia 08 de agosto às dezoito horas. Agradeceu ao comparecimento de todos e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária da qual eu Iara Celoi Berte Emer assistente administrativa lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro-Secretário assinada.

*Antonio Remont* *Antonio Remont*